Fernando Montana
Consultoria Ambiental
CRQ- PR 09202848
• Licenças Ambientais
• Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS)
• Projetos e Estudos Ambientais
• Gestão Ambiental em Postos de Combustível
Fone 44 99954-8203
montana.ambiental@hotmail.com

O Regional
JORNAL 58 anos
BI-SEMANAL
NOVA ESPERANÇA
Fundado em 03/04/60 - Ano 58 ..... Nº 3025
Rua Lord Lovat nº 500 - Telefax (44) 3252-1177
Telefone (44) 99111-1871
COLORADO
Fundado em 25/12/76 - Ano 42 ..... Nº 2112
Rua Dep. Branco Mendes nº 549
Telefone - (44) 99111-1871 - (44) 99823-7917
contato@oregionaljornal.com.br
Nesta edição: 08 páginas
Diretor: Edemar Del Grossi www.oregionaljornal.com.br Nova Esperança, Quarta-feira, 28 de Novembro de 2018

OAB/Subseção Nova Esperança elege nova Diretoria - Triênio 2019/2021

Na última quinta-feira dia 22 aconteceu a votação e a eleição na OAB (Ordem dos Advogados do Brasil) Seção Paraná e Subseção Nova Esperança, com os eleitos tendo mandato para o triênio 2019/2021.

Em uma disputa entre duas chapas, uma delas, Chapa XI de Agosto Nova Esperança, tendo como líder o advogado Amaury Sérgio Santoro Felipe e a outra, Chapa XI de Agosto Renovação, com o advogado Carlos Alves Santana, sendo candidato a presidência. Puderam participar das eleições, todos os advogados (as) inscritos na Seccional Paraná, desde que com anuidade em dia.

É tamanha a importância da OAB sediada em Nova Esperança, porque a Subseção atende além dos advogados do município sede, os seus jurisdicionados que são: Ângulo, Atalaia, Colorado, Cruzeiro do Sul, Floraí, Flórida, Inajá, Itaguajé, Jardim Olinda, Lobato, Ourizona, Paranacity, Paranapoema, Presidente Castelo Branco, Santa Inês, Santo Inácio, São Carlos do Ivaí, São Jorge do Ivai e Uniflor.

Amaury Felipe vem de uma família com histórico de vida pública que remonta aos primórdios da cidade, com seu avô, o saudoso José Felipe Elias sendo apaixonado pela política e com atuação marcante e decisiva em muitas eleições. Também seu pai, João Felipe Elias, destacou-se na política municipal, sendo vereador por vários mandatos.

Amaury tem como objetivo a busca de cada profissional, a singeleza do pensamento ético, da liberdade de expressão, da valorização e, sobretudo, da união. Na luta intransigente pelos direitos e prerrogativas do advogado e pela consagração da tipificação da violação da prerrogativa legal do advogado, operando com serenidade, com total apoio e liberdade de convencimento das Comissões de Prerrogativas.

Declara: "Assim, a OAB sempre estará aberta para idéias que, em retidão, lembre o senso comum da Justiça por Justiça. A OAB não é e nunca será ferramenta para fins pessoais de advogados, mas sim um instrumento para efetivação do Direito de todos! O maior ganho durante a campanha foi percorrer os 20 municípios que compõem a base territorial de nossa Subseção, conhecendo diferentes realidades e a necessidade da busca pela dignidade e respeito com os advogados paranaenses".

Nova diretoria 2019-2021

Presidente
Amaury Sérgio Santoro Felipe (Nova Esperança);
Vice-presidente
Paulo de Lazari (Colorado);
Secretário Geral
Adriana Becker Quege Wosniak (Nova Esperança)
Secretário Geral Adjunto
Reginaldo Mazzetto Moron (Paranacity)
Tesoureira
Adelisa Letícia Martins Gomes Puzzi (Nova Esperança)

Líder da equipe que resgatou 12 meninos na Tailândia visita Corpo de Bombeiros da Itaipu

"Não sou herói"

O comandante Arpakorn Yuukongkaew é convidado do 18º Seminário Nacional de Bombeiros, em Foz do Iguaçu. Equipe de Bombeiros da Itaipu tem experiência de resgate em espaço confinado.
Página 3

Jardim Olinda é OURO na Saúde!

Jardim Olinda é o 4° Município do Estado do Paraná a receber o SELO OURO APSUS, até então,apenas três municípios do estado havia alcançado essa conquista!

Criado em 2011 pela Secretaria de Estado da Saúde, o programa tem como objetivo certificar a atenção primária pela excelência do trabalho no atendimento à população.

Para ter o reconhecimento, a unidade de saúde precisa aderir a um processo de tutoria que visa a orientar às equipes na reorganização dos processos de trabalho.

O programa avalia cerca de 100 critérios. A análise envolve a estrutura, a organização da atenção prestada aos cidadãos e a avaliação de resultados e indicadores de saúde na comunidade.

Os selos são responsáveis por deixar claro qual é o nível de resultado que cada uma dessas unidades atingiu. Demonstram a reestruturação do local, seus novos processos de trabalho e que, conseqüentemente, há mais qualidade nos serviços de saúde.

Os selos de qualidade do APSUS foram divididos em três categorias: bronze, prata e ouro. Para recebê-los, é preciso que a unidade atinja desempenho satisfatório em uma rígida avaliação da Secretaria da Saúde. Cada categoria diz respeito a um nível de qualidade diferente.

"Queremos mais uma vez parabenizar toda a Equipe do Departamento de Saúde do nosso Município que não mediu esforços para que pudéssemos alcançar esse patamar tão importante e significativo,que demonstra o quanto a Saúde do município tem evoluído,onde quem ganha é a população que de fato é merecedora do melhor atendimento possível"! Registra com muita alegria a Prefeita (Professora) Lucimar de Souza Moraes Assunção.

PROJUDI - Processo: 0002539-56.2017.8.16.0119 - Ref. mov. 69.1 - Assinado digitalmente por Rodrigo Brum Lopes:9261
25/09/2018: EXPEDIÇÃO DE EDITAL/CITAÇÃO. Arq: Edital

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE MARINGÁ - FORO REGIONAL DE NOVA ESPERANÇA
VARA CÍVEL DE NOVA ESPERANÇA - PROJUDI
Rua Marins Alves de Camargo, 1587 - Centro - Nova Esperança/PR - CEP: 87.600-000 - Fone: (44) 3209-8450 - E-mail: ne-1vj-s@tjpr.jus.br

EDITAL DE CITAÇÃO DE FABIO BRUNNING ME, COM PRAZO DE 30 DIAS. O Dr. Rodrigo Brum Lopes, Juiz de Direito da Vara Cível do Foro Regional de Nova Esperança - Comarca da Região Metropolitana de Maringá, FAZ SABER a todos quanto o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo e respectiva Secretaria tramitam os autos n. **0002539-56.2017.8.16.0119**, de Ação Ordinária, que EINHELL BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA, move contra FÁBIO BRUNING ME, no qual foi deferida a expedição do presente edital para **CITAÇÃO** do requerido **FÁBIO BRUNING ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.288.779/0001-67, endereço eletrônico desconhecido, estabelecida na Avenida 14 de Dezembro, nº 887, Bairro Centro, CEP 87600-000, endereço incerto e desconhecido. Alegações da autora: EINHELL BRASIL COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS LTDA., propõe a ação ORDINÁRIA DE COBRANÇA, em face de FABIO BRUNING COM. DE FER. LTDA – ME. Sendo a Autora credora da Ré na importância total de R$ 28.664,83 (vinte e oito mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), oriundos de compra e venda mercantil que deram origem aos títulos de créditos constantes nos autos. Diante do exposto, requer a autora condenar a Ré ao pagamento da quantia no importe de R$ 31.220,27 (trinta e um mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos), devidamente corrigida com juros a partir da citação e correção monetária a partir do vencimento dos títulos. Requer também a condenação da Ré ao pagamento das custas processuais, despesas judiciais e honorários advocatícios, estes calculados no percentual máximo descrito no artigo 85 do CPC. Atribui à causa o valor de R$ 31.220,27 (trinta e um mil, duzentos e vinte reais e vinte e sete centavos).

PRAZO PARA RESPOSTA: 15 dias

ADVERTÊNCIA: Não contestada a ação no prazo estabelecido, presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato formuladas pelo autor (CPC, art. 344), caso em que será nomeado curador especial para realização de defesa nos autos. (CPC, art. 257, IV).

Nova Esperança, 24 de setembro de 2018.

Rodrigo Brum Lopes
Juiz de Direito

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação/leitura em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi - Identificador: PJD047 PROJUDI FCDAPE 9A2B8D

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

CONVITE

AUDIÊNCIA PÚBLICA

REVISÃO DA 4º FASE DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

PLANO DE AÇÃO E INVESTIMENTO E INSTITUCIONALIZAÇÃO DO PLANO DIREITOR MUNICIPAL

O Prefeito Municipal de Colorado e a Secretaria de Planejamento convidam a população em geral para participarem da **4º Audiência Pública para Revisão da 4ª Fase do Plano Diretor Municipal que será realizada no dia 13/12/2018** às **19h00min** na **Casa da Cultura (Auditório Municipal de Colorado),** para explanar sobre o **PLANO DIRETOR Municipal.**

O **Plano Diretor** é o instrumento básico da política de desenvolvimento urbano, ele é regulamentado pelo Estatuto da Cidade - **Lei Federal nº 10.257/01 e Lei Estadual 15.229/2006. Em Colorado foi aprovado pela Lei nº 2.169/2006, com o objetivo de ordenar o desenvolvimento da cidade.**

A **Revisão do Plano Diretor Municipal** é cada 10 anos e é necessária para adequar o **planejamento da cidade para a demanda atual e futura do município**. A revisão visa garantir o uso democrático e sustentável do solo, captação de recursos para o município, direcionamento da expansão urbana e priorização dos investimentos **para mais 10 anos**.

A VOSSA PRESENÇA É FUNDAMENTAL PARA DIRECIONAR AS AÇÕES E PROPOSTAS DE PLANEJAMENTO DA NOSSA CIDADE!

"AUDIÊNCIA PÚBLICA – REVISÃO DA 4ª FASE DO PLANO DIRETOR" do Município de Colorado PR.

Desde já contando com vossa presença, agradecemos.

Atenciosamente,

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
SANTO INÁCIO – PR

RESOLUÇÃO 11 /2018

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTEDE SANTO INÁCIO-Pr , no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei Federal nº 8.069/90 e Lei Municipal de Criação **nº 581/1990 de 22/12/1990 ,** revogada e alterada pela Lei **nº1124/2015** , e considerando a deliberação da plenária realizada no dia 26 de novembro de 2018, resolve:

Art.1º-DAR PARECER FAVORAVEL à eleição para SUPLENTE do Conselho Tutelar realizada no dia 25/11/2018;
Art. 2º- APROVA os candidatos suplentes: JOSE ALVES DOS SANTOS (103 votos); AGDA PEREIRA DOS SANTOS MORENO (54 votos);
Art 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Inácio, 26 de novembro de 2018.

Terezinha Zelo Souza Correa
Presidente do CMDCA

Câmara Municipal de Flórida
ESTADO DO PARANÁ
Rua São Pedro, 613, Centro, CEP 86780-000
(44) 3257-1144 – fax (44) 3257-1144
www.cmflorida.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 025/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Flórida, Comarca de Santa Fé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE

EXONERAR o Dr. Cláudio Paviani portador da Cédula de Identidade RG: 4.567.553-0-PR, CPF: 798.148.679-34, OAB/PR 20.998, do cargo de assessor Jurídico da Câmara Municipal de Flórida, símbolo CC-1, nível 48, a partir do dia 01 de dezembro de 2.018.

Esta Resolução entrará em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Flórida, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

NÉLIA PAULA LEONI
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ
==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

LEI Nº 1485/2018

O Senhor FAUSTO EDUARDO HERRADON, Prefeito Municipal de Floraí, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga e sanciona a seguinte Lei:

Ratifica as alterações realizadas no protocolo de intenções do Consórcio Público Intermunicipal de gestão da Amusep – Proamusep e dá outras providências.

Art. 1º Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as alterações realizadas no Protocolo de Intenções, consubstanciado no **SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES DO CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO DA AMUSEP - PROAMUSEP,** firmado entre este Município e o referido Consórcio, mediante autorização pela Lei Municipal nº 1.273, de 08 de fevereiro de 2013, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, parte integrante do Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal, "Osvaldo da Silva", aos 21 dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

CÂMARA DO MUNICÍPIO DE UNIFLOR
ESTADO DO PARANÁ
RUA ORQUÍDEA, 719 - CENTRO - CEP: 87640-000 - FONE/FAX (44) 3270-1225
CNPJ: 00.276.597/0001-00
GESTÃO 2017 / 2020

Termo de Posse do Vereador Senhor: ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, na 34ª (Trigésima quarta), sessão Legislativa Ordinária da Câmara Municipal de Uniflor – Estado do Paraná.

Aos 13 dias do mês de novembro de 2018, nesta cidade e município de Uniflor, Estado do Paraná, no prédio da Câmara Municipal, sito à Rua Orquídea nº 719, às 20h: 15min, compareceram os vereadores eleitos no pleito eleitoral de 02 de outubro de 2016, e diplomados pela junta eleitoral da 71ª Zona eleitoral da Comarca de Nova Esperança - PR, para a 34ª (Trigésima Quarta) Sessão Legislativa Ordinária, ocasião em que foi Empossado o Suplente de Vereador: ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES, portador do RG. N.º 0007759-72, e CPF. N.º 615236231-07, 1º Suplente de Vereador, eleito pelo Partido Social Democrático - PSD, em decorrência da Licença Requerida pela Vereadora IRENE DE ALENCAR NUNES, pelo período de 60 (Sessenta) dias para tratamento de saúde. O Senhor ROMUALDO ADRIANO RODRIGUES apresentou-se na presente Sessão Legislativa Ordinária para tomar Posse e prestar o compromisso legal nos termos do Regimento Interno (Artigo 110 e §§) e cumprir o Mandato de Vereador pelo período de sessenta (60) dias, contados a partir de 12 de novembro de 2018. Após apresentar seu respectivo diploma, o Senhor Presidente Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza, em atendimento á Lei Orgânica Municipal, Art. 36 §1º, e ao Regimento Interno desta Casa de Leis Art. 110, e dando cumprimento ao Art. 10 §3º, leu em voz alta o termo de compromisso a saber: "PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGANICA MUNICIPAL, OBSERVAR E IGUALMENTE CUMPRIR A LEI, DESEMPENHAR O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO PELO POVO, TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICIPIO DE UNIFLOR E BEM ESTAR DE SEUS HABITANTES". Seguidamente foi feita a chamada do Vereador à ser empossado, que, de pé, e com braço direito estendido à frente, em voz alta, respondeu "ASSIM O PROMETO", cumprindo o disposto na Lei Orgânica do Município, após o Presidente o declarou Empossado, pelo período compreendido entre 12 de novembro de 2018 a 10 de janeiro de 2019. Nada mais do que para constar, eu _____ João Ferreira Leite, Escriturário deste Órgão Legislativo, digitei o presente Termo de Posse, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelo Vereador ora empossado, pelo Presidente desta Casa Legislativa e pelos Vereadores presentes. Nada mais.

Câmara do Município de Uniflor, 13 de novembro de 2018.

Maycon R.R. de Souza
Maycon Rodrigo Rodrigues de Souza
PRESIDENTE

Romualdo Adriano Rodrigues
VEREADOR EMPOSSADO

Elaine Nunes Franzoni
VEREADORA

João Ferreira Leite
VEREADOR

José Carlos da Silva
VEREADOR

Lairton Domingos Risso
VEREADOR

Pedro Carlos Ferreira de Melo
VEREADOR

Valdeci Bezerra dos Anjos
VEREADOR

Vânia Aparecida da Silva
VEREADORA

CMAS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Delmiro costa de Oliveira, 36 - Cep: 86.755-000 - Ângulo-PR
E-mail: cmas.angulo@gmail.com - Fone: (44) 3256 1427

RESOLUÇÃO 022/2018

SÚMULA

APROVA A INCLUSÃO DO SERVIÇO DE PROTEÇÃO EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADES PÚBLICAS E DE EMERGÊNCIAS NO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2018-2021.

O CMAS – CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 812/2015.

Considerando:

A deliberação plenária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do dia 27/11/2018;

RESOLVE;

ART. 1º Aprovar a inclusão do Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências no Plano Municipal de Assistência Social 2018-2021, que tem como objetivo apoiar à população atingida por situações de emergência e calamidade pública, com oferta de alimentação e demais provimentos no sentido de minimizar os danos ocasionados.

ART. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ângulo, 27 de novembro de 2018

Presidente do CMAS
Paulo Henrique da Silva Bossi

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO
Fone/Fax: (44) 3256.1133
Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná
CNPJ: 95.642.286/0001-15

LEI Nº 1129/2018 DE 27/11/2018

SÚMULA - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial, no exercício de 2018, na forma que especifica.

A Câmara Municipal de Ângulo, Estado do Paraná aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2018, Lei Municipal 1048/2017 de 30/11/2017, um Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 37.500,00 (Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais), destinado ao reforço das seguintes dotações:

Suplementação:
08.000.00.000.0000.0.000. SECRETARIA DE SERVIÇO SOCIAL
08.003.00.000.0000.0.000. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ÂNGULO
08.003.08.244.0010.2.032. MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

641 - 3.3.90.30.00.00	31934	MATERIAL DE CONSUMO	12.500,00
640 - 3.3.90.39.00.00	31934	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
642 - 4.4.90.52.00.00	31934	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
		Total Suplementação:	**37.500,00**

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recurso o Excesso de Arrecadação verificado na receita, conforme discriminação abaixo, de acordo com artigo 43, parágrafo 1º, Inciso II da Lei Federal Nº 4.320/64, da seguinte forma:

RECEITA(S)	FONTE	VALOR
1.7.2.8.99.1.1.02.00.00.00.00 - Piso Paranaense de Assistência Social	31934	37.500,00
	TOTAL	37.500,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 27 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2018.

ROGERIO APARECIDO BERNARDO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Nº 056/2018

O Municipio De Santa Inês, através do seu Pregoeiro, torna Público para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 12 de Dezembro de 2018, às 09h00 min no endereço, Rua Governador Munhoz da Rocha, 215, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação Nº 056/2018, na modalidade Pregão Presencial.
Informamos que a integra do Edital encontra-se disponível no endereço supra ditado.

Objeto da Licitação:
PREGÃO PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI GRANJEIROS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E EVENTUAIS NECESSIDADES EM OUTROS DEPARTAMENTOS NO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS PR.
Santa Inês, 27 de Novembro de 2.018.

JOÃO CANDIDO CARVALHO
PREGOEIRO

SÚMULA DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO DE AMPLIAÇÃO

ELIAS DA CRUZ ORÉLLIO torna público que recebeu do IAP a Licença de Instalação de Ampliação n° 148820 para Avicultura de Corte, instalado no End. Estrada Pedreira, Lote 132, Km 02, Sitio Nova Esperança, s/n, Zona rural de Nova Esperança - PR, em 11/10/2018.

MUNICÍPIO DE COLORADO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018.

O MUNICÍPIO de **COLORADO**, torna público que às 08;30 horas do dia 12, na Dezembro de 2018, na Avenida Brasil, 1.250, em Colorado, Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

LOTE	OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO (DIAS)
1	Caminhões Caçamba Basculante	2,00	630.000,00	60
2	Pá Carregadeira s Rodas	1,00	270.000,00	60
3	Rolo Compactador Vibratório Autopropelido	1,00	340.000,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro SONIA APRECIDA SANCHES DE SOUZA, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3321-1213 - E-mail licitacao@colorado.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Brasil 1250 ou através do sitio colorado.pr.gov.br, das 8:00 às 11:30 às 13:30 às 17:00 horas.

Colorado (PR), 27 de Novembro de 2018

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para modalidade **Pregão Presencial nº. 044/2018, Processo Licitatório nº. 108/2018,** do tipo Menor Preço Por Item, conforme especificado do Edital.
Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 873408/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ - PR,** descrições constantes no anexo I do edital.
Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 13 de Dezembro de 2018, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:00, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.
Itaguajé, 26 de Novembro de 2018
ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para modalidade **Pregão Presencial nº. 45/2018, Processo Licitatório nº. 109/2018,** do tipo Menor Preço Por Item, conforme especificado do Edital.
Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a AQUISIÇÃO DE UMA PATRULHA MECANIZADA, COMPOSTA DE 01 (UM) TRATOR AGRÍCOLA NOVO, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872744/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ - PR, descrições constantes no anexo I do edital.
Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 10:00 horas, do dia 13 de Dezembro de 2018, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 10:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.
Itaguajé, 26 de Novembro de 2018
ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para modalidade **Pregão Presencial nº. 046/2018, Processo Licitatório nº. 110/2018,** do tipo Menor Preço Por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme especificado do Edital.
Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS, COMPOSTA DE PERFURADOR DE SOLO, DISTRIBUIDOR DE CALCARIO E ESTERCO E GRADE ARADORA, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872383/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ - PR,** descrições constantes no anexo I do edital.
Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 13:30 horas, do dia 13 de Dezembro de 2018, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 13:45, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.
Itaguajé, 26 de Novembro de 2018
ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para modalidade **Pregão Presencial nº. 047/2018, Processo Licitatório nº. 111/2018,** do tipo Menor Preço Por Item, **EXCLUSIVA PARA MICRO EMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL,** conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS AGRICOLAS NOVOS, COMPOSTA DE CARRETA AGRÍCOLA BASCULANTE, GRADE NIVELADORA, PERFURADOR DE SOLO, SULCADOR, CULTIVADOR HIDRÁULICO, ROÇADEIRA HIDRÁULICA, PLAINA TRASEIRA, FORRAGEIRA E PULVERIZADOR, CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 872582/2018/MAPA/CAIXA, FIRMADO COM O MUNICIPIO DE ITAGUAJÉ - PR,** descrições constantes no anexo I do edital.
Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 15:30 horas, do dia 13 de Dezembro de 2018, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 15:45, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.
Itaguajé, 26 de Novembro de 2018
ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

AVISO DE LICITAÇÃO
A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ,** por meio de seu Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio Portaria nº. 02/2018, torna público para conhecimento dos interessados, que faz realizar procedimento de licitação para modalidade **Pregão Presencial nº. 048/2018, Processo Licitatório nº. 112/2018,** do tipo Menor Preço Por Item, conforme especificado do Edital.

Do Objeto da Licitação:
O objeto da presente licitação será a **AQUISIÇÃO DE 02 (DOIS) VEICULOS ZERO KM, TIPO MINI VAN, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICIPIO,** descrições constantes no anexo I do edital.
Do recebimento e abertura dos envelopes:
Os envelopes serão recebidos até às 08:45 horas, do dia 14 de Dezembro de 2018, sendo que a sessão pública para abertura e julgamento será no mesmo dia, às 09:15, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal.
Maiores informações e cópias do Edital poderão ser obtidas na Gerência de Licitações e Compras, no horário de expediente, de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00, e das 13:00 às 17:00, no endereço supra.
Itaguajé, 27 de Novembro de 2018
ALESSANDRO SILVA DIAS
Pregoeiro do Município

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA INÊS
CNPJ Nº 78.092.293/0001-71
Rua Governador Munhoz da Rocha, 215 - Fone/fax (44) 33131375-www.santaines.pr.gov.br
CEP: 86.660-000 – SANTA INÊS – PR

PROCESSO TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 44/2018
TERMO DE REVOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santa Inês, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve revogar o processo de Licitação do tipo menor preço Tomada de preços n° 01/2018 objetivando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA DAR CONTINUIDADE AO CONTRATO Nº 020/2014, DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2014, QUE TEM COMO OBJETO A CONSTRUÇÃO DE SALAS DE AULA NA SEDE E ÁREA RURAL DO MUNICÍPIO DE SANTA INÊS, ESTADO DO PARANÁ.**

Tendo em vista a desistência da Empresa vencedora do certame referente ao processo de Tomada de Preços, e considerando que o segundo colocado foi desclassificado por não atender a qualificação técnica exigida no edital, haja visto que os motivos foram elencados em documento anexo no referido processo.

Diante do exposto, revogamos e arquiva- se o processo de tomada de preços nº 01/2018.

Santa Inês, 05 de Novembro de 2018.

Bruno Vieira Luvisotto
Prefeito Municipal

JORNAL O REGIONAL BI-SEMANAL

Editado por: Del Grossi & Cia Ltda - EPP
CNPJ/MF 79.989.505/0001-80
DATA DE FUNDAÇÃO
03/04/1960
Administração, Redação, Publicidade
Rua Lord Lovat, n° 500 (sede própria), SL 1
Telefone: 9.9111-1871 - Tefefax: (44) 3252-1177
E-mail: contato@oregionaljornal.com.br
CEP 87.600.000 - Nova Esperança - Paraná
SUCURSAL EM COLORADO
Rua Deputado Branco Mendes, n° 549
1° Andar (sede própria)
Telefax: (44) 3323-2543
CEP 86.690.000 - Colorado – Paraná
Diretor: Edemar Del Grossi

Conselho Editorial:
Darlene Siqueira, Antonia Donata
Diretores de Redação:
Lucas Siqueira Del Grossi, Luis Fernandes, Maria Gomes
Colaboradores:
Alcidio Odair Polo - Colorado
Antonio Vitoretti - Nova Esperança
Projeto Gráfico:
Raul Siqueira Del Grossi
Tiragem: 3.000 exemplares
É permitida a reprodução de qualquer matéria veiculada, sem previa autorização da direção, desde que conste a fonte: "Jornal o Regional".

Artigos assinados são de responsabilidade do autor, não representam a opinião do veículo que dispõe de direito de resposta.

Semana da Família na Escola em Paranapoema

A Escola Municipal Professora Maria Elza Arrais Iwasse realizou nos dias 22 e 23 Semana Cultural da Família na Escola.

O evento aconteceu na própria escola, tendo a abertura na quadra esportiva, contando com o apoio e a participação da prefeita Prª Leu, dentre os convidados várias autoridades, como o vice-prefeito Sidnei Frazatto, a Secretária de Educação Franciany Donato Frazatto e o Diretor do Colégio Estadual Vladmir Ferreira.

A prefeita Leu, ressaltou a importância que a família tem para o bom desempenho da aprendizagem dos seus filhos no âmbito escolar e como o bom exemplo é maior que palavras.

As famílias estiveram presentes em grande maioria prestigiando as apresentações de seus filhos, dentre elas o grupo de dança escolar que é um projeto regido pela professora Regiane Ferrara; apresentações e exposição das turmas de 1º, 2º, 3º ,4º e 5º ano com trabalhos realizados durante o projeto, apresentação do hip hop, karatê com alunos da escola que participam do projeto do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS).

A semana cultural foi enriquecedora, pois tratou de vários assuntos culturais, os quais estavam expostos em salas de aulas para visitação da comunidade como: literatura infantil, jogos e brincadeiras, brinquedos, animais, cultura afro e ervas aromáticas.

As famílias sentiram-se valorizadas pois todos os trabalhos eram voltados ao vínculo que a família tem com a escola para consolidar o processo de ensino aprendizagem.

18º Seminário Nacional de Bombeiros, em Foz do Iguaçu

***Equipe de Bombeiros da Itaipu** tem experiência de resgate em espaço confinado e o comandante Arpakorn Yuukongkaew é convidado*

Em junho deste ano, um emocionante resgate em uma caverna tailandesa deixou o mundo apreensivo: após duas semanas de aflição, 12 garotos e um jovem professor de futebol foram socorridos em uma operação liderada pelo comandante da elite da Marinha Real Tailandesa, o contra-almirante Arpakorn Yuukongkaew. O militar, no entanto, não gosta do rótulo de "herói".

"Não sou herói! Foi um trabalho conjunto e não posso centrar em mim o resultado da operação", disse Arpakorn nesta sexta-feira (23), quando foi recebido pelo Corpo de Bombeiros da Itaipu em uma visita de cortesia. "Muitas pessoas trabalharam naquele resgate com muita coragem. Trabalharam com o coração", concluiu.

O comandante participou do encerramento da 18ª edição do Seminário Nacional de Bombeiros (Senabom 2018), que reuniu cerca de 3 mil bombeiros de todo o País em Foz do Iguaçu, nos três últimos dias. A comitiva tailandesa fez uma visita técnica à usina que incluiu a recepção na Central da Brigada de Emergência, na área industrial de Itaipu. "Nunca vi uma barragem tão grande", afirmou Arpakorn, no início do passeio.

A visita começou com a exibição do vídeo institucional, no Centro de Recepção dos Visitantes. O grupo fez questão de visitar o Bosque dos Visitantes para ver a árvore plantada pelo então príncipe (hoje rei) tailandês, Maha Vajiralongkorn, em 1993, e pela princesa tailandesa Chulabhorn, em 1992.

O coordenador paraguaio da Equipe de Bombeiros de Itaipu, Juan Manuel Acosta, mostrou como eles atuam na empresa. São 23 bombeiros brasileiros e 25 paraguaios que se revezam em turno, estando de prontidão 24 horas por dia. Segundo o bombeiro Edson Vidal, os profissionais da Itaipu passam por mais de 20 tipos de simulados de resgate.

"Uma de nossas atuações é o resgate em espaço confinado, seguindo a NR [Norma Regulamentadora] 33", explica Vidal. "Dentro da usina há vários locais de trabalho confinado, como a cota 20 e a cota 40. Qualquer autorização de trabalho para um local destes deve constar o acompanhamento de um bombeiro", conclui.

Resgate na Tâilandia

Era 23 de junho, quando um grupo de 12 garotos mais o técnico de futebol do time infantil Javalis Selvagens foram explorar o interior da caverna Tham Luang, na província de Chiang Rai, norte da Tailândia, uma tromba d'água naquele mês chuvoso acabou prendendo o grupo por duas semanas dentro da caverna.

O resgate contou com a ajuda de dezenas de bombeiros, mergulhadores, militares e voluntários da Tailândia e de vários outros países. Eles passaram dez dias no escuro até serem encontrados pelo primeiro mergulhador. Muitas ideias de resgate foram feitas neste período até que, no dia 7 de julho, eles decidiram trazer a nado os meninos para fora da caverna. A operação durou três dias, até que o último menino foi resgatado.

A Itaipu

Com 20 unidades geradoras e 14 mil MW de potência instalada, a Itaipu Binacional é líder mundial na geração de energia limpa e renovável, tendo produzido, desde 1984, mais de 2,5 bilhões de MWh. Em 2016, a usina brasileira e paraguaia retomou o recorde mundial anual de geração de energia, com a marca de 103.098.366 MWh. Em 2017, a hidrelétrica foi responsável pelo abastecimento de 15% de toda a energia consumida pelo Brasil e de 86,4% do Paraguai.

1° Torneio interestadual de karate em Cruzeiro do Sul

No último dia 25 foi realizado o 1° Torneio interestadual de karate em Cruzeiro do Sul, quando estiveram presentes 242 atletas de várias cidades do estado de São Paulo, Mirante do Paranapanema, Teodoro Sampaio, Pirapozinho Rosana e o Distrito de Primavera e as cidades paranaenses:

Uniflor, SaoJoão do Caiuá, Paranapoema, Paranacity, Paranavaí e Cruzeiro do Sul. O evento foi organizado pela Assistência Social de Cruzeiro do Sul através do CRAS, Prefeitura e o Sensei Ederson Michel Bezerra Boto Faixa Preta 3° Dan. Esteve presente o Shiran Paulo Miguel Da Mota Junior, Representante Nacional do Estilo Shito-RyuHayashi- Ha e Sua Esposa Técnica da Seleção Brasileira de Karate Sensei Simonone Yonamine.

Foram realizadas competições de Kata Individual (luta imaginária) Kata Equipe (luta imaginária com sincronia de 3 atletas) e Kumite (luta com regras e tempo determinado.

Objetivo da competição foi a socialização dos atletas dos projetos sociais e academias fazer novas amizades. Todos alunos ganharam medalhas do 1º ao 3º lugar e medalhas de participação e também teve almoço para todos os atletas.

Desde já agradecemos todos os municípios presentes e parabenizamos a todos os atletas pois vocês são Campeões só de terem entrado dentro do Tatame. .."Oss"..(expressão fonética)

As 5 melhores cidades Classificadas:

Campeã Geral
Cruzeiro do Sul
com 363 pontos

Vice campeã
Teodoro Sampaio(SP)
com 259 pontos

3° lugar
Dist. Primavera (SP)
com 174 pontos

4º lugar
Paranapoema
com 166 pontos

5º lugar
São João do Caiuá
com 164 pontos

CÂMARA MUNICIPAL DE UNIFLOR
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
NOVEMBRO/2017 A OUTUBRO/2018

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art . 55, inciso I, alínea "a") Página: 1/1

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Ultimos 12 meses) LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	551.581,97	0,00
Pessoal Ativo	551.581,97	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização (art. 18, §1º da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratoas de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	318,33	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	318,33	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	318,33	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) - IN 56 TCE/PR	551.263,64	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)		551.263,64

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE GERAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	12.414.223,51	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (VI) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	
(=) RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.414.223,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b)	551.263,64	4,44%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	744.853,41	6%
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo ú n i co do art. 22 da LRF)	707.610,74	5,7%
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	670.368,07	5,4%

MAYCON R. RODRIGUES DE SOUZA
PRESIDENTE

MILTON RODRIGUES DE S. JÚNIOR
CONTADOR
CRC PR-057267/O-6

IVANILDA ALVES DA SILVA
CONTROLADORA INTERNA
CRA PR-16.430

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO Nº 000152/18

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAI no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de FLORAI e autorização contida na Lei Municipal nº 001451/17 de 18 de Dezembro de 2017.

D E C R E T A

Art. 1º - Fica estabelecida a abertura no corrente exercício de um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 405.500,00 destinado a reforçar a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 - EXECUTIVO MUNICIPAL	
	02.04 - DIVISÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA	
25	02.04.04.122.0002.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	02.03 - DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE	
19	02.03.04.122.0002.2.005-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	3.000,00
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
12	02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	17.000,00
	02.03 - DIVISÃO DE ASSESSORIA DE GABINETE	
20	02.03.04.122.0002.2.005-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
13	02.01.04.122.0002.2.002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	03.03 - DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	
63	03.03.04.122.0003.2.008-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	13.000,00
	03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
65	03.01.05.271.0003.2.007-3.3.90.47.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	25.000,00
	04 - DEPARTAMENTO DE FAZENDA	
	04.01 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
518	04.01.04.129.0004.2.009-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.500,00
	04.03 - DIVISÃO DE TESOURARIA	
76	04.03.04.123.0004.2.011-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	1.000,00
	04.04 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE	
83	04.04.04.121.0004.2.012-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
84	04.04.04.121.0004.2.012-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
	04.01 - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA	
519	04.01.04.129.0004.2.009-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC	
	05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
94	05.01.15.452.0005.2.015-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	72.000,00
96	05.01.15.452.0005.2.015-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.000,00
	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
180	06.01.12.365.0006.2.087-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	23.000,00
170	06.01.12.365.0006.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	8.000,00
171	06.01.12.365.0006.2.022-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	46.000,00
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
221	06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
	06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
173	06.01.12.365.0006.2.022-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	10.000,00
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
224	06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
	06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
181	06.01.12.365.0006.2.087-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA	
366	07.05.10.302.0007.2.043-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	
339	07.02.10.304.0007.2.036-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.000,00
332	07.02.10.302.0007.2.041-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	7.000,00
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
323	07.01.10.303.0007.2.082-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	19.000,00
304	07.01.10.302.0007.2.038-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	12.000,00
	07.05 - DIVISÃO DE FARMACIA	
367	07.05.10.302.0007.2.043-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
	07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	
333	07.02.10.302.0007.2.041-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
305	07.01.10.302.0007.2.038-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
	07.02 - DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLOGICA	
341	07.02.10.304.0007.2.036-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	500,00
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
294	07.01.10.302.0007.2.037-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	08 - DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL	
	08.03 - FUNDO MUN. DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE	
396	08.03.08.243.0008.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	6.000,00
	08.01 - DIVISÃO DE FAMÍLIA	
376	08.01.08.244.0008.2.045-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	26.000,00
377	08.01.08.244.0008.2.045-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL	
485	10.01.18.541.0011.2.065-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
486	10.01.18.541.0011.2.065-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
	03.01 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
47	03.01.04.122.0003.2.070-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	7.500,00
	05 - DPTO DE VIAÇÃO E OBRAS, MANUT. E CONTR. FROTA VEIC	
	05.01 - DIVISÃO DE VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS	
111	05.01.15.452.0005.2.017-3.1.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	4.500,00
98	05.01.15.452.0005.2.015-3.3.71.70.00.00.00.00 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚ	5.000,00
99	05.01.15.452.0005.2.015-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
101	05.01.15.452.0005.2.015-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	58.400,00
	05.03 - DIVISÃO DE PLANEJAMENTO URBANO	
161	05.03.17.452.0005.1.066-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	100.000,00
	06 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER	
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
216	06.02.12.361.0006.2.028-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.500,00
237	06.02.12.361.0006.2.029-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS	16.000,00
226	06.02.12.361.0006.2.028-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
	06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
177	06.01.12.365.0006.2.022-3.3.90.33.00.00.00.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
204	06.02.12.361.0006.1.028-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	50.000,00
	06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
166	06.01.12.365.0006.1.061-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
	06.02 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL	
203	06.02.12.361.0006.1.027-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	25.000,00
	06.01 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
168	06.01.12.365.0006.1.061-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.000,00
164	06.01.12.365.0006.1.059-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
	07 - DEPARTAMENTO DE SAUDE	
	07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
552	07.01.10.302.0007.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	21.500,00
	09 - DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
	09.02 - DIVISÃO DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
463	09.02.20.608.0009.1.008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
	10 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
	10.01 - COORDENAÇÃO TEC. EM MEIO AMBIENTE E LIC. AMBIENTAL	
483	10.01.18.541.0011.2.055-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUI	10.000,00

Art 3º - Ficam alterados os anexos do PPA e da LDO, a fim de compatibilizar a despesa objeto deste DECRETO.

Art 4º - Esta decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Novembro de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE SANTO INÁCIO

Santo Inácio – Uma Nova História
CNPJ 76 970 375/0001-46

DECRETO Nº 45/2018

Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento em vigor, autorizado pela Lei Orçamentária nº 1191/2017, e dá outras providências.

O PREFEITO DE SANTO INACIO – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES AUTORIZADAS POR LEI:

D E C R E T A,

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, autorizado pela Lei 1191/2017 (Lei Orçamentária), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**, para a suplementação das seguintes dotações do orçamento em vigor da Entidade Fundo Municipal de Saúde de Santo Inácio, assim discriminadas:

I – SUPLEMENTAÇÃO:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2053 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
00370 3.1.90.11.00.00 497 Vigilância em Saúde – Vencimentos e Vantagens Fixas 24.000,00

10.301.0014.2054 – Manutenção do Programa Saúde da Família
00401 3.1.90.11.00.00 494 Bloco de Custeio Saúde – Vencimentos e Vantagens Fixas 40.000,00
00416 3.1.90.13.00.00 494 Bloco de Custeio Saúde – Obrigações Patronais 10.000,00

TOTAL SUPLEMENTADO R$ 74.000,00

Art. 2º – Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica anulada a igual quantia de **R$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais)**, das seguintes dotações do Orçamento em vigor:

II – ANULAÇÃO:

09 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE
001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2053 – Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde
00355 3.1.90.11.00.00 001 Recursos do Tesouro(desc) – Vencimentos e Vantagens Fixas 20.000,00
00360 3.1.90.11.00.00 303 Saúde – Receitas Vinculadas – Obrigações Patronais 4.000,00

10.301.0014.2054 – Manutenção do Programa Saúde da Família
00390 3.1.90.11.00.00 001 Recursos do Tesouro – (Desc) – Vencimentos e Vantagens Fixas 50.000,00

TOTAL ANULADO R$ 74.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 20 de novembro de 2018.

Santo Inácio, 20 de novembro 2018.

JÚNIOR MARCELINO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Paranapoema

Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

Decreto nº 74/2018 de 09/11/2018

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de PARANAPOEMA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 568/2017 de 15/12/2017.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **RS 135.508,00 (cento e trinta e cinco mil quinhentos e oito reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
03.003.04.122.0012.2.206.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
29 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	425,00
30 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	725,00
03.003.04.123.0013.2.209.	DIRETORIA DE CONTABILIDADE	
55 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	150,00
56 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	220,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.15.451.0014.2.218.	DIRETORIA DE OBRAS E URBANISMO	
125 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
126 - 3.3.90.30.00.00	1504 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
128 - 3.3.90.30.00.00	01511 MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
04.004.15.452.0015.2.219.	DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	
143 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	830,00
04.004.26.453.0016.2.216.	DIVISÃO DE TRANSPORTE	
166 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.10.122.0017.2.222.	SECRETARIA DE SAUDE	
188 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	210,00
05.005.10.301.0048.2.234.	MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECUSOS LIVRES	
205 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0019.2.226.	PABV - SAÚDE DA FAMÍLIA - SF	
235 - 3.1.90.11.00.00	1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.700,00
237 - 3.1.90.16.00.00	1495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.800,00
238 - 3.1.91.13.00.00	1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	890,00
05.009.10.301.0019.2.228.	PABV - SAÚDE BUCAL - SB	
251 - 3.1.90.11.00.00	1495 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.600,00
253 - 3.1.90.16.00.00	1495 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	660,00
254 - 3.1.91.13.00.00	1495 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	100,00
05.009.10.301.0048.2.223.	MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECURSOS LC 141/2012	
284 - 3.3.90.39.00.00	01303 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15.000,00
05.009.10.305.0024.2.230.	PISO FIXO DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE - PFVPS	
313 - 3.1.90.11.00.00	1497 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	680,00
314 - 3.1.90.16.00.00	1497 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	300,00
315 - 3.1.91.13.00.00	1497 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	310,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.006.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.006.13.392.0032.2.247.	DIRETORIA DE CULTURA	
332 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	350,00
06.006.27.812.0033.2.248.	DIRETORIA DE ESPORTES	
342 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.500,00
344 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	250,00
06.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0029.2.283.	FUNDEB 60 - FUNDAMENTAL	
365 - 3.1.90.16.00.00	01101 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.880,00
06.014.12.361.0030.2.240.	REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS LIVRES	
378 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
06.014.12.361.0030.2.282.	REDE DE ENSINO FUNDAMENTAL - FONTE 103	
395 - 3.1.90.11.00.00	01103 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.000,00
398 - 3.1.91.13.00.00	01103 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.801,00
06.014.12.365.0031.2.239.	REDE DE EDUCAÇÃO INFANTIL - RECURSOS LIVRES	
416 - 3.1.90.04.00.00	01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	4.050,00
418 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	8.800,00
419 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.435,00
420 - 3.1.90.16.00.00	01000 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.360,00
08.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	
08.010.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.010.08.244.0050.2.265.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
537 - 3.1.90.04.00.00	01000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	3.801,00
540 - 3.1.90.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.531,00
08.010.08.244.0050.2.310.	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - SUAS	
552 - 3.1.90.16.00.00	1934 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
558 - 3.3.90.39.00.00	1934 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
	Total Suplementação:	**135.508,00**

Artigo 2º - Para Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E VIAÇÃO	
04.004.16.482.0054.2.286.	CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE MORADIAS À COMUNIDADE CARENTE	
155 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
156 - 3.3.90.30.00.00	1504 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
158 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.000,00
04.004.25.752.0015.2.220.	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
161 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00
04.004.26.453.0016.2.216.	DIVISÃO DE TRANSPORTE	
177 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAÚDE	
05.005.10.301.0048.2.234.	MANUTENÇÃO DO P.A - PRONTO ATENDIMENTO - RECUSOS LIVRES	
204 - 3.3.90.36.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
05.009.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
05.009.10.301.0018.2.233.	PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	
220 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
221 - 3.3.90.30.00.00	01303 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
05.009.10.301.0048.2.224.	MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - RECURSOS LC 141/2012	
297 - 4.4.90.52.00.00	01303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.005,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	
06.014.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (NAT. ORÇAMENTÁRIA)	
06.014.12.361.0029.2.284.	FUNDEB 40	
369 - 3.1.90.11.00.00	01102 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	30.000,00
371 - 3.1.91.13.00.00	01102 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
372 - 3.3.90.30.00.00	01102 MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA	
07.007.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DO COMÉRCIO, INDÚSTRIA E AGRICULTURA	
07.007.18.543.0042.2.285.	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS	
472 - 3.3.90.30.00.00	01000 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
473 - 3.3.90.30.00.00	1504 MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
474 - 3.3.90.39.00.00	01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
475 - 3.3.90.39.00.00	1504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
07.007.23.691.0039.2.251.	DIRETORIA DO COMÉRCIO	
492 - 3.1.91.13.00.00	01000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	503,00
	Total Redução:	**135.508,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de PARANAPOEMA do Paraná, em 09 de novembro de 2018.

Leurides Sampaio Ferreira Navarro
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul

C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 086/2018

CONTRATANTE: Município de Cruzeiro do Sul – Pr

CONTRATADO: SERGIO APOLINARIO GONCALVES - ME, inscrita no CNPJ 02.032.978/0001-00, com sede na Avenida Rua Deputado Branco Mendes, 051 - Centro – Colorado - Pr.

DO OBJETO
Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde (Materiais de Saúde, Ar Condicionado, Materiais Utensílios Domésticos e Materiais de Escritório), destinados ao Hospital Municipal e Pronto Socorro do Município de Cruzeiro do Sul, proveniente do Pregão Presencial n. 020/2018, conforme descrição abaixo:

LOTE 03 - EQUIPAMENTOS / MATERIAIS UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS

ITEM	QUANT	OBJETO/DESCRIÇÃO	UNID	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	01	FOGÃO INDUSTRIAL Marca Trom / 5109-0120: de 06 bocas, confeccionado

MUNICIPIO DE JARDIM OLINDA

Avenida Siqueira Campos, 83, Centro
Jardim Olinda – Paraná – CEP. 87.690-000
CNPJ: 76.970.383/0001-92 Tel: (044) 3311-1212 – Fax: (044) 33111214

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35) R$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	311.060,00	311.060,00	213.573,24	68,66
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	51.500,00	51.500,00	26.913,47	52,26
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	41.200,00	41.200,00	21.964,00	53,31
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	41.200,00	41.200,00	38.930,63	94,49
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	118.450,00	118.450,00	110.093,04	92,94
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	27.810,00	27.810,00	2.726,37	9,80
Dívida Ativa dos Impostos	30.900,00	30.900,00	7.437,08	24,07
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	5.508,65	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.771.400,00	12.771.400,00	9.052.148,47	70,88
Cota-Parte FPM	10.300.000,00	10.300.000,00	6.962.952,40	67,60
Cota-Parte ITR	206.000,00	206.000,00	160.974,61	78,14
Cota-Parte IPVA	154.500,00	154.500,00	105.195,90	68,09
Cota-Parte ICMS	2.060.000,00	2.060.000,00	1.778.797,48	86,35
Cota-Parte IPI-Exportação	30.900,00	30.900,00	32.289,78	104,50
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	20.000,00	20.000,00	11.938,30	59,69
Desoneração ICMS (LC 87/96)	20.000,00	20.000,00	11.938,30	59,69
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	**13.082.460,00**	**13.082.460,00**	**9.265.721,71**	**70,83**

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS até o Bimestre (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	759.700,00	1.463.037,58	839.063,66	57,35
Provenientes da União	552.000,00	805.337,58	286.663,74	35,60
Provenientes do Estado	207.700,00	657.700,00	551.898,51	83,91
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	501,41	0,00
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	**759.700,00**	**1.463.037,58**	**839.063,66**	**57,35**

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (f)	% (f/e)*100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (g/e)*100
DESPESAS CORRENTES	2.866.721,25	3.841.327,60	2.719.364,55	70,79	2.688.552,17	69,99
Pessoal e Encargos Sociais	1.528.446,25	1.690.518,00	1.180.354,31	69,82	1.177.940,79	69,68
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.338.275,00	2.150.809,60	1.539.010,24	71,55	1.510.611,38	70,23
DESPESAS DE CAPITAL	220.000,00	688.377,78	468.950,85	68,12	468.800,61	68,10
Investimentos	220.000,00	688.377,78	468.950,85	68,12	468.800,61	68,10
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	**3.086.721,25**	**4.529.705,38**	**3.188.315,40**	**70,39**	**3.157.352,78**	**69,70**

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) *100
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	16.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	757.700,00	1.841.517,52	983.100,01	30,83	970.883,00	30,75
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	757.700,00	1.620.220,43	763.639,36	23,95	751.422,35	23,80
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	221.297,09	219.460,65	6,88	219.460,65	6,95
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0.00	0.00	4.413,00	0,14	4.413,00	0,14
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE	0.00	0.00	101.083,92	3,17	101.083,92	3,20
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESP. CUSTEADAS COM REC. VINC. À PARC. DO PERC. MÍN. QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERV. DE SAÚDE EM EXERC. ANTERIORES	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
SUPERÁVIT FINANCEIRO DE EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ANTERIORES	0.00	0.00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	**773.700,00**	**1.851.517,52**	**1.088.596,93**	**34,14**	**1.076.379,92**	**34,09**
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	**2.313.021,25**	**2.678.187,86**	**2.099.718,47**	**65,86**	**2.080.972,86**	**65,91**

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	**22,46**
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(IIIb * 15%) - VI]	**691.114,60**

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
TOTAL (IX)			

DESPESAS COM SAÚDE (Por SubFunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (l)	% (l/total l) *100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (m)	% (m/total m) *100
Atenção Básica	2.992.146,25	4.370.049,22	3.138.739,05	98,45	3.107.776,43	98,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	42.575,00	57.809,64	1.623,86	0,05	1.623,86	0,05
Vigilância Epidemiológica	52.000,00	101.846,52	47.952,49	1,50	47.952,49	1,52
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**3.086.721,25**	**4.529.705,38**	**3.188.315,40**	**100,00**	**3.157.352,78**	**100,00**

LUCIMAR DI SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Luis Renato Vaz
Contador - CRC 049921/O-0

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º) R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	SALDO (a-c)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.949.886,00	18.122.311,34	1.634.598,89	9,02	10.541.060,67	58,17	7.581.250,67
RECEITAS CORRENTES	15.633.586,00	16.108.511,34	1.634.598,89	10,15	9.810.979,21	60,91	6.297.532,13
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	372.345,00	372.345,00	44.287,22	11,89	234.720,22	63,04	137.624,78
Impostos	311.060,00	311.060,00	40.243,09	12,94	213.573,24	68,66	97.486,76
Taxas	61.285,00	61.285,00	4.044,13	6,60	21.146,98	34,51	40.138,02
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	133.900,00	133.900,00	6.238,14	4,66	73.955,61	55,23	59.944,39
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	133.900,00	133.900,00	6.238,14	4,66	73.955,61	55,23	59.944,39
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	443,76	2.158,68	486,45	22.171,40	.996,26	-21.727,64
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	443,76	2.158,68	486,45	22.171,40	.996,26	-21.727,64
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	3.605,00	3.605,00	0,00	0,00	1.130,00	31,35	2.475,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.545,00	1.545,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.545,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	1.130,00	54,85	930,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.098.501,00	15.572.982,58	1.579.970,40	10,15	9.466.945,35	60,79	6.106.037,23
Transferências da União e de suas Entidades	11.852.981,00	12.327.462,58	1.123.874,42	9,12	7.103.411,56	57,62	5.224.051,02
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.045.520,00	2.045.520,00	333.019,83	16,28	1.693.685,94	82,80	351.834,06
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	1.200.000,00	1.200.000,00	123.076,15	10,26	669.847,85	55,82	530.152,15
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	25.235,00	25.235,00	1.944,45	7,71	12.056,63	47,78	13.178,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	515,00	515,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	24.720,00	24.720,00	1.944,45	7,87	12.056,63	48,77	12.663,37
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.316.300,00	2.013.800,00	0,00	0,00	730.081,46	36,25	1.283.718,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	515.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	144.200,00	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.200,00
Alienação de Bens Móveis	144.200,00	144.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	144.200,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	657.100,00	1.354.600,00	0,00	0,00	730.081,46	53,90	624.518,54
Transferências da União e de suas Entidades	72.100,00	72.100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	585.000,00	1.282.500,00	0,00	0,00	730.081,46	56,93	552.418,54
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	16.949.886,00	18.122.311,34	1.634.598,89	9,02	10.541.060,67	58,17	7.581.250,67
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	16.949.886,00	18.122.311,34	1.634.598,89	9,02	10.541.060,67	58,17	7.581.250,67
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL (VII) = (V + VI)	16.949.886,00	18.122.311,34	1.634.598,89	9,02	10.541.060,67	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	509.551,45	-	-	509.551,45	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	509.551,45	-	-	509.551,45	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	0,00	-	-	0,00	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	14.601.886,00	16.262.708,21	1.687.586,03	9.602.006,99	6.660.701,22	2.322.089,96	9.439.719,18	6.822.989,03	8.916.773,16
DESPESAS CORRENTES	12.401.346,00	13.364.244,90	1.631.940,77	8.660.640,71	4.703.604,19	1.647.394,61	8.505.509,14	4.858.735,76	7.982.563,12
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.681.446,25	6.372.412,31	815.948,11	4.215.101,14	2.157.311,17	817.197,90	4.212.687,62	2.159.724,69	3.995.895,62
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.719.899,75	6.991.832,59	815.992,66	4.445.539,57	2.546.293,02	830.196,71	4.292.821,52	2.699.011,07	3.986.667,50
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	5.719.899,75	6.991.832,59	815.992,66	4.445.539,57	2.546.293,02	830.196,71	4.292.821,52	2.699.011,07	3.986.667,50
DESPESAS DE CAPITAL	2.123.051,00	2.840.974,31	55.645,26	941.366,28	1.899.608,03	674.695,35	934.210,04	1.906.764,27	934.210,04
INVESTIMENTOS	1.943.051,00	2.660.974,31	17.689,80	801.155,77	1.859.818,54	636.739,89	793.999,53	1.866.974,78	793.999,53
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	37.955,46	140.210,51	39.789,49	37.955,46	140.210,51	39.789,49	140.210,51
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	77.489,00	57.489,00	0,00	0,00	57.489,00	0,00	0,00	57.489,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.288.000,00	1.309.154,58	158.560,83	803.525,81	505.628,77	157.220,32	802.185,30	506.969,28	686.535,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	15.889.886,00	17.571.862,79	1.846.146,86	10.405.532,80	7.166.329,99	2.479.310,28	10.241.904,48	7.329.958,31	9.603.308,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	15.889.886,00	17.571.862,79	1.846.146,86	10.405.532,80	7.166.329,99	2.479.310,28	10.241.904,48	7.329.958,31	9.603.308,30
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	135.527,87	-	-	299.156,19	-	937.752,37
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	15.889.886,00	17.571.862,79	1.846.146,86	10.541.060,67	7.030.802,12	2.479.310,28	10.541.060,67	7.329.958,31	10.541.060,67
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS No Período	DESPESAS EMPENHADAS Até o Período (f)	SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS No Período	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Período (h)	SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERIODO (j)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.288.000,00	1.309.154,58	158.560,83	803.525,81	505.628,77	157.220,32	802.185,30	506.969,28	686.535,14
DESPESAS CORRENTES	1.288.000,00	1.309.154,58	158.560,83	803.525,81	505.628,77	157.220,32	802.185,30	506.969,28	686.535,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	788.000,00	809.154,58	74.660,41	384.023,71	425.130,87	73.319,90	382.683,20	426.471,38	350.933,46
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	500.000,00	500.000,00	83.900,42	419.502,10	80.497,90	83.900,42	419.502,10	80.497,90	335.601,68

LUCIMAR DI SOUZA MORAIS
PREFEITA MUNICIPAL

Luis Renato Vaz
Contador - CRC 049921/O-0

ELAINE LUCIA FRANCISCO REIS
CONTROLADORA INTERNA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2.018/BIMESTRE SETEMBRO-OUTUBRO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72) R$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS no Período	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	311.060,00	311.060,00	40.243,09	213.573,24	68,66
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	106.090,00	106.090,00	10.363,39	42.421,07	39,99
1.1.1- IPTU	51.500,00	51.500,00	5.272,26	26.913,47	52,26
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.590,00	54.590,00	5.091,13	15.507,60	28,41
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	43.260,00	43.260,00	5.800,00	21.964,00	50,77
1.2.1- ITBI	41.200,00	41.200,00	5.800,00	21.964,00	53,31
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.060,00	2.060,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	43.260,00	43.260,00	9.575,04	39.095,13	90,37
1.3.1- ISS	41.200,00	41.200,00	9.575,04	38.930,63	94,49
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	2.060,00	2.060,00	0,00	164,50	7,99
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	118.450,00	118.450,00	14.504,66	110.093,04	92,94
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.595.400,00	13.595.400,00	1.617.671,17	9.420.732,96	69,29
2.1- Cota-Parte FPM

CMEI de Inajá promove 1º Desfile em comemoração ao Dia da Consciência Negra

A equipe do Centro Municipal de Educação Infantil Antônio Monteiro da Silva, de Inajá, com apoio da diretora Rosenei Onice Pereira e a pedagoga Lorayne de Mattos Galbiate Monteiro, realizaram eventos nos dias 19 e 20 de novembro: desfile com as crianças, professoras e dramatização. No dia 19/11 iniciou a solenidade do Dia da Consciência Negra com desfile: "Tire seu racismo do caminho que eu quero passar com minha cor", demonstrando os estilos, penteados, ornamentos e instrumentos da cultura afrodescendentes envolvendo alunos e professores da instituição onde os mesmos brilharam na passarela com orgulho e beleza étnica.

No dia 20/11 teve a dramatização da História "Menina Bonita do Laço de Fita" apresentada pelas professoras Jaqueline Sabater da Silva Guerra do Valle e a Contadora de Histórias Luciane dos Santos Moreira, onde as crianças ficaram encantadas e em alguns momentos riram do enredo da história, das personagens e no final aplaudiram com muito entusiasmo. O uso da literatura infantil, como prática pedagógica de Educação das Relações Étnico-Raciais é uma das práticas desenvolvidas na educação infantil que articula o real com o imaginário, como a história dramatizada, que permitiu perceber questões sociais como aceitabilidade, discriminação, padrões de beleza, autoestima da criança negra, assim como o emprego das palavras e/ou expressões que valorizam e exaltam a imagem da menina negra. A autora deixa transparecer a mensagem de que a cor da pele é resultante da descendência familiar e que a beleza não está no ser "preto" ou ser "branco", mas sim na essência de cada sujeito, que merece ser respeitado mesmo com suas diferenças levando as crianças num caminho permeado por estética africana.

O CMEI teve como objetivo desenvolver a consciência nas crianças do respeito e da valorização dos povos negros, da cultura africana e afro-brasileiro na sociedade, destacando a importância dos mesmos na construção da sua própria identidade, pois pessoas negras tem ganhado espaço nas mídias impressas, televisivas e digitais, assumindo e tendo orgulho da cor e dos cabelos cheios de vida.

Meninas e meninos que aceitam e assumem seu fenótipo negro como algo belo ocupa de forma cada vez mais forte a moda, a fotografia, as artes e a produção cultural em geral, não deixando que os padrões de beleza que a sociedade impõe os impeçam de seguir um sonho, e ao realizar o desfile valorizou-se a beleza negra, e com toda a certeza essas crianças irão levar consigo o real valor do que é ser belo: ser lindo de forma natural e se olhar no espelho e se achar lindo.

No encerramento a diretora Rosenei Onice agradeceu a Deus por ter uma equipe unida no CMEI e por fazer parte de um evento tão maravilhoso; agradeceu a presença da Secretaria de Educação Fátima Ventura, dos alunos, professores e equipe do CMEI pela dedicação, compromisso e empenho de todos, especialmente dos professores.

Não se esqueça de que quem define seu padrão de beleza é você!

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 013/18- EMPREGO PÚBLICO

Art. 1º)- O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, e considerando o Edital de Concurso Público nº 003/2018, para Emprego Público e o Decreto de Homologação nº 450/18, RESOLVE:

1. CONVOCAR

1.1. Convocar o candidato abaixo relacionado, à comparecerem na Secretaria Municipal de Administração, munido dos documentos abaixo especificados, para assumirem a vaga para o cargo no qual foi aprovado no concurso público realizado em 01/07/2018, no prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste ato. O não comparecimento implicará na desistência da vaga.

CARGO – MÉDICO- PSF
- RAFAELA BRAGA FERNANDES

Documentos:
Cópia do RG
Cópia do CPF
Cópia do Título de Eleitor e comprovante de votação
Certidão de nascimento ou casamento
Cópia do Registro no CRM
PIS/PASEP
01 FOTO 3X4
Certidão negativa de débito
Comprovante de residência
Declaração de Bens
Conta do Banco Itáu
Certidão Nascimento dos filhos menores de 14 anos
Declaração de horário de trabalho, se possuir outro vínculo empregatício, para demonstração de compatibilidade com o horário disponível e de interesse da Administração.
Declaração que possui disponibilidade para desempenhar atividades em jornadas de trabalho fora do expediente normal, em dias considerados feriados e folgas, para conclusão de trabalhos inadiáveis.

Colorado, 05 de novembro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Ilma Sra.
RAFAELA BRAGA FERNANDES
Avenida São Paulo – Nº 2925
Apto 1602 Torre B – Vila Bosque
MARINGA-Pr.
CEP; 87005-040

CIENTE:
Rafaela Braga Fernandes
05/11/2018

EXMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ.

RAFAELA BRAGA FERNANDES, brasileira, maior, portadora do CPF nº 082.397.609-29., residente à Avenida São Paulo, nº 2925, Apartamento 1602, Torre B, Vila Bosque, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, tendo sido convocado para a vaga de Médico-PSF, em Concurso Público para Emprego Público, realizado em 01.07.2018, vem através do presente informar à V.Excia., minha desistência da vaga que me foi oferecida, através do Edital de Concurso Publico nº 003/2018 – Emprego Público.

N. Termos
P. Deferimento
Colorado, 05 de novembro de 2018.

RAFAELA BRAGA FERNANDES

AVISO DE RATIFICAÇÃO

LICITAÇÃO MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº 056/2018.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS, CONFORME O CREDENCIAMENTO Nº 004/2018, DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS, CASAS LOTÉRICAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARRECADAÇÃO DE TAXAS E IMPOSTOS MUNICIPAIS.

CONTRATADA: BANCO BRADESCO S.A.

CNPJ: 60.746.948/0001-12.

VALOR TOTAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) para o período de 12 (doze) meses.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES.

Torna-se pública a **RATIFICAÇÃO,** para a contratação por INEXIGIBILIDADE baseia-se no Art. 25, "caput" da Lei Federal nº 8.666/93, do procedimento em epígrafe ao proponente **BANCO BRADESCO S.A.**

Colorado-Pr, 27 de Novembro de 2018.

MARCOS JOSÉ CONSALTER DE MELLO
Prefeito

Prefeitura Municipal de Itaguajé
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Munhoz da Rocha, 605 - Fone (0**44) 332-1222 / Telefax 332-1283
Caixa Postal 11 - Cep 86.670-000 - ITAGUAJÉ - PR.
CNPJ 76.970.359/0001-53

DECRETO N.º 110/2018

Desligamento da servidora ativo em decorrência da aposentadoria voluntária, com proventos integrais.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica desligada a partir do 27 de novembro de 2018, do serviço público por motivo de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, a servidora **LAUDETE OLIVEIRA DE LIMA SILVA**, CPF n.º **605.830.709-06**, lotada na **Secretaria de Educação, Cultura e Esportes** no cargo de Agente Administrativo, Nível **PEN041.**

Art. 2º - Os direitos da servidora estão garantidos conforme estabelece o Artigo 30 da Lei Municipal N.º 609/2005 – RPPS combinado com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 047/2005, sendo o valor dos proventos a quantia de R$ 2.512,94 (dois mil, quinhentos e doze reais e noventa e quatro centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor. na data de sua publicação,

Edificio da Prefeitura Municipal de Itaguajé, aos 27 dias do mês de novembro de 2018.

CRISÓGONO NOLETO E SILVA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 57/2018

REF. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 48-2018

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUAJÉ**, Estado do Paraná, com sede à Av. Governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF nº76.970.359/0001-53.

CONTRATADO: **C. R MARCONDES – INSTALAÇÃO ELETRICA – ME, inscrita no CNPJ nº. 12.906.200/0001-97.**

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, COMPREENDENDO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES, NOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AOS 63º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE ITAGUAJÉ-PR E INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINÇÃO E ENFEITES NATALINOS NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, NESTE MUNICIPIO.**

VALOR TOTAL:

Item	Descrição dos Serviços	Unid	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS NO 6º. TORNEIO DE PESCA AO TUCUNARÉ COM LIGAÇÕES DE BARRACAS, LIGAÇÕES DE BANDAS MUSICAIS, ILUMINAÇÃO NA ÁREA EXTERNA, PLANTÃO ELETRICISTA NO PERÍODO DA FESTA DE 29 DE NOVEMBRO& 01 DE DEZEMBRO DE 2018.	Unid	01	R$ 3.970,00	R$ 3.970,00
2	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA MONTAGEM DE ILUMINAÇÃO NATALINA NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ DE ITAGUAJÉ COM LIGAÇÃO DE CORDÕES NATALINOS, ESTRELAS NATALINAS E OUTROS ENFEITES E MANUTENÇÃO DURANTE AS FESTIVIDADES E RETIRADA DOS MESMOS NO PERÍODO DE 01 DE DEZEMBRO DE 2018 À 20 DE JANEIRO DE 2019.	Unid	01	R$ 4.000,00	R$ 4.000,00
				Total	R$ 7.970,00

VIGÊNCIA:60 (sessenta) dias.

DOTAÇÃO:

09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00 01504 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ
09.001.15.452.0007.2.057.3.3.90.39.00.00 01000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

FORO: Comarca de Colorado – Estado do Paraná.

Itaguajé, 27 de Novembro de 2018.
CONTRATANTE

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE ITAGUAJÉ, ESTADO DO PARANÁ, com sede na Avenida governador Lupion, 605, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.970.359/0001-53, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Senhor CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR, ratifica a DISPENSA de licitação nº 048/2018, nos termos do Artigo 24 inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme quadro abaixo:

PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º 113/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 48/2018	
Contratado: **C. R. MARCONDES – INSTALAÇÃO ELETRICA – ME**	**CNPJ nº. 12.906.200/0001-97**
Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS, COMPREENDENDO INSTALAÇÕES E MANUTENÇÕES, NOS EVENTOS EM COMEMORAÇÃO AOS 63º ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE ITAGUAJÉ-PR E INSTALAÇÃO E MONTAGEM DE ILUMINÇÃO E ENFEITES NATALINOS NA PRAÇA DA IGREJA MATRIZ, NESTE MUNICIPIO.**	
Valor: **R$ 7.970,00 (sete mil novecentos e setenta reais)**	
Data da Assinatura: 27 de Novembro de 2018	
Foro: Comarca de Colorado, Estado do Paraná.	

Itaguajé, 27 de Novembro de 2018

CRISOGONO NOLETO E SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Paranapoema
Estado do Paraná
CNPJ nº 76.970.391/0001-39

TERMO ADITIVO N° 02/2018 ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 920-556/2017

OBJETO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFALTICO EM CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ), SOBRE VIAS PAVIMENTADAS EXISTENTES EM AREA DE 10.055,56 M². TOMADA DE PREÇO 05/2017.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA, ESTADO DO PARANÁ, com sede a Rua. Dr. José Cândido Muricy, 216, centro, nesta cidade, pessoa juridica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 76.970.391/0001-39, doravante denominada Prefeitura Municipal, neste ato representado pela Prefeita Municipal Srª. **LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO,** brasileira, casada, residente e domiciliado a Av. Paranapanema, 551, nesta cidade, inscrito no CPF sob nº 564.835.839-87 e CI.RG sob n.º 2.256.731-4 - SSP/PR, e:

CONTRATADO: EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA, com sede na Cidade de Maringa, na estrada Carlos Borges, s/n, Km 06, Lote 55, Zona Rural , CEP: 87060-000, Estado do(e) Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 02.539.384/0001-40, neste ato representada por seu CARLOS DOMINGOS SALGUEIRO BORGES, brasileiro, casado, engenheiro Civil, residente e domiciliado na Av. Duque de Caxias, nº 151, apto 18, Zona 01, CEP: 87013-180, portador da cédula de Identidade Civil RG: nº 3.639.315-7 ssp/pr, e CPF: 696.122.779-15, na cidade de Maringá - Estado Paraná.

Fica aditivado o Contrato nº **920-556/2017**, o prazo final até 30 de Dezembro de 2018 para o enceramento definitivo, mantendo-se as demais condições no termos. ART 65, Parágrafo 1º, da Lei 8666/93.

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estarem acordadas as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e valor, com presença de 2 (duas) testemunhas, para os efeitos legais.

Paranapoema - PR, 30 de agosto de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAPOEMA
SRª PREFEITA: LEURIDES SAMPAIO FERREIRA NAVARRO
CONTRATANTE

EXTRACON MINERAÇÃO E OBRAS LTDA
CONTRATADA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAÍ

==========ESTADO DO PARANÁ==========
CNPJ: 75.731.000/0001 – 60

DECRETO N.º 153/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, **FAUSTO EDUARDO HERRADON**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA:

Art. 1.º - Considerando o falecimento inesperado da Srª. **WANDA MARIA DE LUCCA**, ocorrido na manhã de 24 de novembro de 2018.
Art. 2.º - Fica Decretado Luto Oficial, por 03 (três) dias, pelo falecimento da pioneira, ex-vereadora Municipal: **WANDA MARIA DE LUCCA.**
Art. 3.º - Que se dê conhecimento deste Ato à família enlutada.
Art. 4.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N.º 154/2018

SÚMULA: Transfere a comemoração do aniversário Municipal de Floraí, para o dia 02 de Janeiro de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, **FAUSTO EDUARDO HERRADON**, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica transferido para o dia 02 de janeiro de 2019 (quarta-feira), o Feriado Municipal do dia 15 de dezembro de 2018, referente a comemoração do aniversário do Município de Floraí – Pr.

Parágrafo Único – Os serviços e as atividades consideradas de natureza essencial, indispensável ao atendimento da população, não poderão ser prejudicada em virtude do referido feriado.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Floraí, aos 26 dias do mês de novembro de 2018.

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato **nº 130/2018 – MF.**
REF.: CONCORRÊNCIA 02/2018
PARTES: Município de Floraí e a empresa: **CERVANTES E FURLANETTO CLINICA MÉDICA LTDA**
OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços na área da saúde, plantões médicos com disponibilidade médica de 12 horas/12 horas, para o Departamento de Saúde do Município de Floraí.
VALOR: R$ 672.000,00 (seiscentos e setenta e dois mil reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: 27/11/2018 à 27/11/2019.
DATA DE ASSINATURA CONTRATO: 27/11/2018.

Fausto Eduardo Herradon
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 66/2018

O SR. **FAUSTO EDUARDO HERRADON**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica revogado a partir de 05 de novembro de 2018, a Portaria nº 37/2013 de 26 de abril de 2013, que designa o Servidor: CLEVERSON FREIRE GONÇALVES, como LEILOEIRO oficial do Município.

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 26 dias do mês de novembro de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

PORTARIA Nº 67/2018

O SR. **FAUSTO EDUARDO HERRADON**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORAÍ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a partir de 05 de novembro de 2018 a Servidora Pública Municipal: **SANDRA REGINA PERES CARRILHO – CPF nº** 659.526.349-15, como **LEILOEIRA** oficial do Município .

Paço Municipal "Osvaldo da Silva", aos 26 dias do mês de novembro de 2018

FAUSTO EDUARDO HERRADON
Prefeito Municipal
ROSELI AP. LEITE MOLINA
Deptº. de Pessoal

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORAI	CONCORRÊNCIA Nr.: 2/2018 - CC
CNPJ: 75.731.000/0001-60 RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, 177 C.E.P.: 87165-000 - Floraí - PR	Processo Administrativo: 100/2018 Processo de Licitação: 100/2018 Data do Processo: 03/10/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, FAUSTO EDUARDO HERRADON, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 100/2018
b) Licitação Nr.: 2/2018-CC
c) Modalidade: Concorrência p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/11/2018
e) Data da Adjudicação: Sequência: 0
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE SAÚDE - PLANTÕES MÉDICOS COM DISPONIBILIDADE DE 12 HORAS/12 HORAS, PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA.

g) Fornecedores e Itens Vencedores: (em Reais R$)

	Cotas de Itens	Média Desconto (%)	Total dos Itens
- 001295 - CERVANTES E FURLANETTO CLINICA MEDICA LTDA	1 1	0,0000	672.000,00 672.000,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s).

Dotação(ões): 2.039.3.3.90.39.00.00.00.00 (283), 2.039.3.3.90.39.00.00.00.00 (284), 2.040.3.3.90.39.00.00.00.00 (318)

FAUSTO EDUARDO HERRADON
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ
ESTADO DO PARANÁ
C.N.P.J. (M.F.) 76.970.318/0001-67
Av. Antonio Veiga Martins, 80 – Centro – Telefax (44) 3440-1221 – CEP 87.670-000

EXTRATO DE CONTRATO Nº 094/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 22 DE NOVEMBRO DE 2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJÁ, endereço à Av. Antonio Veiga Martins Nº 80/82, Centro, inscrita sob o C.N.P.J.. nº 76.970.318/0001-67, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **CLEBER GERALDO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL,** casado, portador do RG nº 7.580.647-7 – SSP/PR e, C.P.F. nº 037.233.919-07, residente e domiciliado na RUA VITORIA, Nº 367, CENTRO - Inajá - Estado do Paraná;

CONTRATADO: C. F. BASSO & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 07.910.317/0001-04, situada na AV. EID, 1229 – CEP 87.670-000 – PARANACITY -PR, neste ato, representada pela Sra. CLEZEIDE FRANCO BASSO- RG 5.088.251-9 SSP - PR e CPF – 825.675.739-68 - SOCIA – PROPRIETARIA da empresa.

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA DESENVOLVER ATIVIDADES (ESPORTES E DANÇA) PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES, ADULTOS E IDOSOS DO SERVIÇO DE CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL (CRAS) DO MUNICÍPIO DE INAJA-PR.

VALOR: R$ 21.504,00 (VINTE EUM MIL, QUINHENTOS E QUATRO REAIS).

PRAZO DE FORNECIMENTO: Imediato.

FORO: Comarca de Paranacity, Estado do PARANÁ.

INAJÁ, 22 DE NOVEMBRO DE 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA
CLEBER GERALDO DA SILVA

CLEZEIDE FRANCO BASSO
PROPRIETARIA

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA	DISPENSA DE LICITAÇÃO Nr.: 55/2018 - DL
CNPJ: 76.970.318/0001-67 AVENIDA ANTONIO VEIGA MARTINS, 80 C.E.P.: 87670-000 - Inajá - PR	Processo Administrativo: 109/2018 Processo de Licitação: 105/2018 Data do Processo: 27/11/2018 Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, CLEBER GERALDO DA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nr. 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nr.: 105/2018
b) Licitação Nr.: 55/2018-DL
c) Modalidade: Dispensa de Licitação p/ Compras e Serviços
d) Data Homologação: 27/11/2018
e) Objeto da Licitação AQUISICAO DE SERVICOS DE DESINSETIZACAO, CONFORME EXIGENCIA DA VIGILANCIA REGIONAL EM SAUDE, PARA A UNIDADE HOSPITALAR - HOSPITAL MUNICIPAL ESPIRITO SANTO

(em Reais R$)

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação)

Unid.	Quantidade	Desconto (%)	Preço Unitário	Total do Item
DEDETIZADORA AGROINSETOS LTDA (3524)				
1 DESINSETIZACAO SERV	1,00	0,0000	3.470,00	3.470,00
			Total do Fornecedor:	3.470,00
			Total Geral:	3.470,00

Inajá, 27 de Novembro de 2018.

Cleber Geraldo da Silva
Prefeito Municipal
CPF: 037.233.919-07

Colorado PREFEITURA MUNICIPAL
CNPJ: 76.970.326/0001-03
www.colorado.pr.gov.br
Avenida Brasil, 1250 - Centro - CEP: 86.690-000
(44) 3321-1200

DECRETO Nº 531/2018

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.772/2017 de 14/12/2017 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2018 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2018, crédito adicional suplementar no valor de R$ 64.320,00 (Sessenta e quatro mil trezentos e vinte reais), destinados ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

03	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
03.001	**DIVISÃO DE ASSUNTOS JURÍDICOS**			
03.001.03.092.0003.2005			**DESENVOLVIMENTO JURÍDICO**	
38	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.020,00
05	**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**			
05.004	**DIVISÃO DE TI**			
05.004.04.126.0003.2010			**DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**	
102	3.1.90.11.00.00	1000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	12.000,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
08.001	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
08.001.12.361.0010.2018			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
205	3.1.90.16.00.00	1103	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.000,00
206	3.1.90.16.00.00	1104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	15.600,00
08.003	**DIVISAO DO TRANSPORTE ESCOLAR**			
08.003.12.361.0010.2020			**DESENVOLVER O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL**	
273	3.1.90.16.00.00	1104	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.400,00
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**			
11.001	**DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO**			
11.001.15.122.0017.2034			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE OBRAS, TRÂNSITO E URBANISMO**	
460	3.1.90.16.00.00	1000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.800,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**			
12.001	**DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO**			
12.001.15.122.0005.2035			**DESENVOLVIMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS**	
491	3.1.90.13.00.00	1000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.500,00
12.001.26.782.0004.2040			**DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA**	
731	3.3.90.39.00.00	1511	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00

Total das Suplementações .....R$ 64.320,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento das seguintes dotações do orçamento vigente:

06	**SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**			
06.004	**DIVISÃO DA DIVIDA PÚBLICA**			
06.004.28.843.0014.2014			**CONTROLE DA DIVIDA FUNDADA, PREVIDENCIÁRIA E CONTRIBUTIVA**	
162	3.3.91.97.00.00	1000	APORTE PARA COBERTURA DO DÉFICIT ATUAL	19.320,00
08	**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**			
08.001	**DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**			
08.001.12.361.0010.2018			**DESENVOLVER AS ATIVIDADES NO ENSINO FUNDAMENTAL**	
198	3.1.90.04.00.00	1104	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	20.000,00
216	3.3.90.32.00.00	1103	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIB. GRATUITA	15.000,00
12	**SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS**			
12.001	**DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO**			
12.001.26.782.0004.2040			**DESENVOLVER OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO VIÁRIA**	
532	3.3.90.30.00.00	1511	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total das Anulações .....R$ 64.320,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito.

Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE META FISICA

Contrato:_ nº 264/2016
Tomada de preço:_ nº 008/2016
Contratante:_ PREFEITURA MUNICÍPIO DE COLORADO
Contratada:_ MARCELO RICARDO FERREIRA – EIRELI.
CNPJ: 19.406.928/0001-07.

Objetivo: EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO URBANO EM CBUQ EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE COLORADO.

Da supressão: Houve uma glosa definitiva rampas, devido à existência de arvores, bocas-de-lobo e postes, portanto tendo uma redução de meta-fisica de R$ 7.368.15 (sete mil trezentos e sessenta e oito reais e quinze centavos).

Vigência: O presente termo aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura até o final da vigência originária.

Colorado – PR, 27 de Novembro de 2018.

Marcos José Consalter de Mello
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul
C.G.C. 75731034/0001-55
Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600 - Telefax: 44 - 465-1299
Site: www.pmcruzeirodosul.com.br

ATO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2018
CONTRATADO: **ANDREA DE FATIMA PASIM ME (EMBALAGENS PASI)**
CNPJ 03.309.971/0001-06
Endereço: Rua Santos Dumont, 645
CEP 87650-000 Cruzeiro do Sul - Estado do Paraná,
Objeto: Fornecimento de Material de Expediente para os departamentos da administração
Valor estimado: R$ 14.723,50 (Quatorze mil setecentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Cruzeiro do Sul – PR, 27 de Novembro de 2018.

Ademir Mulon
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO N° 75/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL, endereço à Av. Dr. Gastão Vidigal nº 600, Centro, inscrita sob o C.N.P.J. nº 75731034/0001-55, pessoa jurídica de direito público interno, representada neste ato pelo Senhor **ADEMIR MULON - PREFEITO MUNICIPAL.**
CONTRATADA ANDREA DE FATIMA PASIM ME (EMBALAGENS PASI) Inscrita no CNPJ 03.689.214/000-05, com endereço Avenida 04 de Dezembro 1126 CEP 87660-000 Paranacity - Estado do Paraná representada por **ANDREA DE FATIMA PASIM,**
OBJETO O objeto do presente contrato é Fornecimento de Material de Expediente para os departamentos da administração proveniente da Dispensa de Licitação n. **45/2018:**

Materiais	Unidade	Codg	Qtd.	V. Unitário	V Total
PAPEL SULFITE FORMATO A4, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM 500 FOLHAS.	CAIXA	32538	**50**	170,80	8.540,00
CANETA HIDROGRAFICA, PONTA GROSSA, NA COR AZUL.	CAIXA	32539	**20**	42,00	840,00
CANETA HIDROGRAFICA, PONTA GROSSA NA COR PRETA.	CAIXA	32540	**10**	42,00	420,00
CANETA MARCA TEXTO NA COR AMARELA.	UNIDADE	32541	**36**	2,00	72,00
CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 2/0; CLIPE DE AÇO, CAIXA COM 500 UNIDADES CADA.	CAIXA	32542	**15**	8,50	127,50
CAIXA DE CLIPS C/500 GRAMAS 3/0; CLIPE DE AÇO, CAIXA COM 500 UNIDADES	CAIXA	32543	**10**	8,50	85,00
CAIXA CLIPS C/500 GRAMAS 6/0; CLIPE DE AÇO, CAIXA COM 500 UNIDADES.	CAIXA	32544	**10**	8,50	85,00
GRAMPO FIXA PAPEL; TRILHO; METAL GALVANIZADO 80 MM, CAIXA CONTENDO 50 JOGOS.	CAIXA	32545	**20**	15,75	315,00
CAIXA DE GRAMPO PARA GRAMPEADOR; DE ARAME DE AÇO COBREADO; MEDINDO 26/6.	CAIXA	32546	**30**	4,25	1.275,00
FITA ADESIVA DE PAPELARIA; CREPE; MEDINDO (19MMX50M); BRANCA.	UNIDADE	32547	**20**	4,00	80,00
FITA ADESIVA DE EMPACOTAMENTO; CELOFANE; TRANSPARENTE MEDINDO (45MMX 50M).	UNIDADE	32548	**20**	3,25	65,00
GRAMPEADOR DE METAL PARA 50 FOLHAS	UNIDADE	32549	**10**	29,50	295,00
REFIL DE COLA QUENTE FINO TRANSPARENTE.	PACOTE	32550	**10**	35,50	355,00
FOLHA EVA LISO VÁRIAS CORES 40X60CM	UNIDADE	32551	**100**	2,00	200,00
FOLHA EVA COM GLITER VÁRIAS CORES 40X60CM	UNIDADE	32552	**100**	5,70	570,00
FOLHA EVA ESTAMPADO/ DESENHADO VÁRIAS CORES 40X60CM	UNIDADE	32553	**100**	6,00	600,00
FOLHA EVA FELPUDO/ ATOALHADO VÁRIAS CORES 40X60CM	UNIDADE	32554	**100**	5,99	599,00
RÉGUA CRISTAL

Paranacity completou 64 anos de emancipação política no dia 26

ANTIGO DISTRITO DE PARANACITY VIROU MUNICÍPIO AUTÔNOMO EM 26 DE NOVEMBRO DE 1954, SÃO 64 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA

"Paranacity não tinha nada. As ruas eram de terra, não tinha água encanada, não tinha energia elétrica, as primeiras casas foram construídas próximo ao Córrego Fundo, pois ainda não existia poço para tirar água potável que era conseguida através de uma pequena lâmina de água, tudo foi difícil no início", comentam pioneiros que ainda residem na cidade e ilustram com segurança absoluta, que o entusiasmo de residir em Paranacity foi a sua grande riqueza de suas terras, no cultivo de várias culturas que lhe deram sustento. Através de um trabalho incansável de tantos outros pioneiros foram criados também os Distritos de Fiorópolis, Paraná Real e Vila Silva Jardim.

Estes pioneiros lembram que um grupo lideranças à época que, além de não ganhar salário, não recebiam nenhum tipo de ajuda de custo.

"A gente se sacrificava né? Toda viagem oficial a gente arcava com o próprio bolso", contam.

"Quando era fruto para a cidade, não importava se era iniciativa da oposição. Bastava a gente trabalhar pela cidade e quando éramos chamados a gente participava de tudo.

Aprovando todas as leis mais importantes para a administração, assim o prefeito poderia realizar as coisas", comentam com satisfação e orgulho de um amor à estas terras.

É evidente que os novos governantes vão lidar com outros problemas, que têm que ser solucionados de acordo com o momento atual. Os festejos desta última semana marcaram um verdadeiro tributo, dos Poderes Executivo e Legislativo, resgatando a volta da Fanfarra Municipal.

Música é cultura e o gosto por ela, já fez vários destaques de Paranacity no mundo da música e a fanfarra nada mais é que um estímulo para estes jovem pegar gosto por ela. Trabalho, realizações e conquistas, para desafiar as impossibilidades sempre com algo novo para melhorar os anseios de todos.

No sábado, (24) na Praça central a Banda Cowboys do Asfalto e no domingo (25) na mesma praça, aconteceu a apresentação da Fanfarra de uniforme novo e a Caminhada "Passos que Salvam Vidas" em prol do Hospital do Câncer de Barretos (SP); a noite no mesmo local a vez da Banda Água.

A Prefeita, Professora Sueli Wanderbrook, emocionada dá seu depoimento dizendo: "Entendo os quatro primeiros problemas maiores para o município: a saúde, a educação, a segurança e a geração de emprego; numa reforma administrativa implantada, com certeza trará resultados em compensação e estímulos motivando novos empresários a investir em Paranacity, gerando emprego e renda.

Um grande conquista foi o de cumprir nossa meta prioritária, o de colocar a situação da prefeitura em dia, para depois arrancar com os pés firmes em realizações que estão sendo resolvidas a seu tempo, mas com estrutura para os próximos 50 anos".

A PROFESSORA SUELI CONTINUA:

"Éramos menos de mil (1.000) habitantes quando da emancipação política, que teve como base agrícola, a produção de café, algodão, milho e mandioca. Atualmente somos 11.000 habitantes e na agricultura Paranacity vem ostentando o título da Capital do Urucum e uma respeitável produção dos derivados da Cana de Açúcar e Etanol, atividades no campo que sustenta o município seja na geração de emprego e oferecendo forte economia no comércio local. Quero falar também do imenso orgulho que tenho, por estar realizando tudo aquilo que a população pediu, o dever de casa, dando um passo de cada vez e tentando fazer com que a cidade cresça, sabendo que preciso do apoio da comunidade e da colaboração dos servidores, cada um no seu ambiente de trabalho e devagar vamos mostrando serviço e levando o melhor a todos os paranacitenses". Diz a Prefeita Sueli.

O Padre Alfeu está comemorando 37 anos de ordenação sacerdotal, dois quais, 3 anos em Paranacity e por coincidência, junto com o aniversário da cidade, em sua homilia na Missa do Domingo (25) destacou os 64 anos de Paranacity com absoluto respeito à comunidade: "É uma alegria estar aqui nestes 3 anos e meio. Deus me colocou aqui para conduzir este povo, para caminhar com os irmãos católicos e não católicos, que precisam de uma palavra amiga, de uma ajuda e de um conforto. Hoje celebramos a festa de Cristo Rei, que tem seu Reino construído aqui, feito de justiça, paz, amor, fraternidade e alegria. Onde não haja violência, onde não haja desemprego e tenha muita paz é o que desejo de coração para Paranacity nestes 64 anos de vida. À administração, prefeita, vereadores, e todas as autoridades, a comunidade católica, os irmãos evangélicos, os não cristãos, todos nós devemos trabalhar juntos para que Paranacity seja uma cidade gostosa e onde todos se sintam felizes em morar aqui. É o que desejo e espero de coração. Que aqui neste canto do nosso Estado, da nossa Diocese, seja um oásis de paz e de alegria. E que Deus abençoe a todos os que estão trabalhando para termos uma cidade bonita, alegre e próspera".